



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Departamento de Gestão de pessoas
Resolução nº 055/2005-TJAP

EDITAL Nº 001/2020 – CONVOCAÇÃO PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL ANO BASE 2006

O Departamento de Gestão de Pessoas – DEGESP, nos termos do disposto nos artigos 11 e 12 da Resolução nº 055/2005-TJAP, e em atenção ao Processo Judicial nº 0005507-90.2014.8.03.00001, que deu origem ao Protocolo Administrativo nº 129804/2019 e Portaria nº 60349/2020-GP, **CONVOCA** os servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, relacionados no Anexo I deste Edital para, havendo interesse, inserirem a documentação nos termos da citada norma, para fins de aferição de pontos na promoção funcional referente ao exercício 2006.

Os procedimentos de entrega da documentação e o processamento do certame serão regulados por este edital e realizados **exclusivamente** por meio eletrônico, na forma abaixo, sendo de inteira responsabilidade do servidor as informações enviadas para efeito de promoção.

CAPITULO I – INSTRUÇÕES

1. Promoção é a passagem do servidor efetivo de uma classe para a referência inicial da classe imediatamente superior da mesma categoria;
 - 1.1. O merecimento é consequência da avaliação funcional positiva do servidor no exercício de seu cargo, enquanto integrante de uma determinada classe, e se evidencia pela excelência no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, bem como pelo seu aperfeiçoamento funcional;
 - 1.2. A tabela de vencimentos dos servidores do quadro efetivo do TJAP possui 7 classes (A, B, C, D, E, F e Especial), sendo 5 referências em cada classe, totalizando 35 referências. A tabela de vencimentos está disponível no endereço: <http://www.tjap.jus.br/portal/tabelas-de-vencimento.html>;
 - 1.3. Considerando os efeitos funcionais e financeiros decorrentes do reenquadramento nominal dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar Judiciário, bem como o avanço de duas referências a todos os cargos de provimento efetivo das carreiras que integram o Quadro Permanente de Servidores do Poder Judiciário do Estado do Amapá, conforme Resolução nº 413/2006-TJAP, aplicados a partir de 1º de abril de 2006, neste certame será utilizado, excepcionalmente, como referência base o mês de abril/2006.



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Departamento de Gestão de pessoas
Resolução nº 055/2005-TJAP

- 1.4. O servidor promovido passa da referência e classe em que estivera no mês de abril de 2006, para a referência inicial da classe seguinte na tabela de vencimentos aplicado no referido mês.
- 1.5. O servidor que, no mês de abril de 2006, estivera na classe especial (referências 31 a 35), não concorre ao certame, por ter atingido a última classe;
- 1.6. Somente poderão participar os servidores em efetivo exercício nos órgãos do Poder Judiciário do Estado do Amapá e os representantes classistas. Com base no § 2º do art. 1º c/c § 1º do art. 3º, os servidores cedidos para outros órgãos dentro do ano de 2005 não concorrerão no certame, qualquer que seja a quantidade de dias de cessão. Os servidores que estiveram cedidos em qualquer período antes do período-base de avaliação (antes de 2005) terão o tempo de cessão subtraído para fins de contagem da pontuação inerente ao tempo de serviço;
- 1.7. O processamento desta promoção levará em conta os eventos ocorridos até 31.12.2005. No entanto, a referência que servirá de base para o ato promocional será aquela em que o servidor estivera no mês de abril de 2006 (pós reenquadramento), conforme itens 1.3 e 1.4 deste capítulo;
- 1.8. Serão promovidos 10% (dez por cento) do total de servidores efetivos, de cada carreira, que obtiverem a maior pontuação. O percentual será calculado levando-se em conta o total de ocupantes de cada cargo no dia 31 de dezembro de 2005, arredondando-se para o número inteiro imediatamente superior os casos de frações iguais ou maiores que 0,5 (meio) e para o número inteiro imediatamente anterior os casos de frações menores que 0,5 (meio);
- 1.9. As carreiras do quadro de pessoal efetivo do TJAP, a que alude o item anterior, são compostas pelos cargos genéricos de ANALISTA JUDICIÁRIO; TÉCNICO JUDICIÁRIO e AUXILIAR JUDICIÁRIO.

CAPITULO II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO CERTAME

São condições para concorrer ao certame:

1. Ter, no mínimo, 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo ocupado em abril de 2006 no Poder Judiciário do Amapá e não estar cumprindo estágio probatório;



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Departamento de Gestão de pessoas
Resolução nº 055/2005-TJAP

2. Não ter sofrido, em caráter definitivo, qualquer penalidade no ano de 2005;
3. Não ter faltas injustificadas no período base no ano de 2005;

CAPITULO III – DA HABILITAÇÃO:

1. A habilitação se dará por publicação de lista prévia de servidores aptos a concorrerem à promoção funcional, conforme Anexo I deste Edital, mas se confirmará mediante a inclusão de Certificados ou Declarações de participações em eventos, nos termos deste Capítulo.
2. O ato de inclusão de documentos (certificados/diplomas/declarações) no SIG/MINHA PROMOÇÃO, implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e na Resolução nº 055/2005 e alteração na Resolução nº 413/2006-TJAP, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
3. Os servidores previamente aptos farão remessa *on line* dos documentos para avaliação, no período de 09 a 18 de setembro de 2020, conforme itens 4 a 9 deste capítulo, a fim de aferir a pontuação no certame;
4. O envio de documentos iniciará às 00h00 do dia 09 de setembro e encerrará às 23h59 do dia 18 de setembro de 2020, e se dará exclusivamente por meio eletrônico na forma prevista nos itens subsequentes;
5. O servidor deverá acessar no Sistema de Informação Gerencial-SIG, a aba MINHA PROMOÇÃO, utilizando sua matrícula e senha pessoal e proceder ao cadastro e envio dos documentos eletrônicos a serem submetidos à avaliação. Neste mesmo ato o servidor declarará a autenticidade do documento enviado e das informações prestadas;
6. Os documentos ORIGINAIS deverão ser digitalizados frente e verso em preto e branco, em qualidade de resolução adequada à comprovação com o original – resolução 200 até 250 dpi e em formato “.PDF”;
7. O servidor preencherá os campos de cadastramento com os dados básicos do curso/documento que está enviando para avaliação, conforme item 13 deste capítulo. Para cada cadastro deverá ser remetido somente um arquivo;
8. Concluída a remessa *on line* dos arquivos o sistema enviará recibo eletrônico da entrega para o e-mail do servidor, o qual será a única comprovação de entrega válida;



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Departamento de Gestão de pessoas
Resolução nº 055/2005-TJAP

9. Os originais dos documentos enviados serão requisitados por meio de novo Edital, para fazer prova numa segunda etapa da avaliação, apenas daqueles servidores que se classificarem dentro do percentual estabelecido pela Resolução nº 055/2005-TJAP para cada Carreira, conforme item 1.8 do Capítulo I;
10. Fica sob a inteira responsabilidade do servidor a confirmação dos arquivos inseridos para cada documento, devendo certificar-se da inclusão e envio dos documentos. O cadastramento de documentos sem o respectivo anexo será descartado pelo DEGESP, face à impossibilidade de análise;
11. O servidor que não figurar na lista de aptos a concorrerem à promoção, Anexo I, deverá acessar o SIG/MINHA PROMOÇÃO para verificar o motivo que ensejou a sua inaptidão ao certame. Havendo discordância com esse motivo, deverá requerer por protocolo administrativo ao DEGESP, até o dia 18/09/2020 a revisão de sua situação funcional para dirimir eventuais dúvidas, apresentando documentação comprobatória, se necessário.
12. O servidor deverá preencher todos os campos de cadastro do curso, tais como: Nome do curso, complemento, instituição, data inicial, data final, carga horária, não sendo obrigatório o preenchimento deste último item nos casos de cursos de graduação e pós-graduação. A ausência de preenchimento de um dos campos invalida o cadastro e impossibilita a análise pelo DEGESP, ficando o servidor sem o ponto correspondente ao evento.

CAPITULO IV – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Os critérios e a correspondente pontuação para efeito promocional, nos termos da Resolução nº 055/2005, são os seguintes:

1. Tempo de serviço por ano de efetivo exercício nos órgãos do Poder Judiciário do Amapá: 0,5 (meio ponto);
2. Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Graduação em nível superior: 2,0 (dois) pontos;



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Departamento de Gestão de pessoas
Resolução nº 055/2005-TJAP

3. Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação Especialização: 2,5 (dois e meio) pontos; Mestrado: 3,0 (três) pontos; Doutorado: 4,0 (quatro) pontos; Pós-Doutorado: 5,0 (cinco) pontos; bônus para cursos nas áreas-fim do TJAP – graduação, pós-graduação *strictu e latu-sensu*: 1,0 (um) ponto por Diploma/Certificado;
4. Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento Funcional, realizado pela Escola Judicial do Amapá ou por instituição por ela reconhecida, com carga horária mínima de 20 horas e até o total de 20 (vinte) certificados: 0,2 (dois décimos) por Certificado;
5. Certidão, Declaração ou Documento comprobatório de que atuou como facilitador, ministrando treinamento aos servidores do Tribunal de Justiça do Amapá, com carga horária igual ou superior a 8 (oito) horas: 0,2 (dois décimos) por certificado/declaração/documento;
6. Avaliação de Desempenho atribuído a todos os servidores que alcançaram nota igual ou maior que 75% do total de pontos, no estágio probatório: 1,0 (um) ponto, atribuída automaticamente pelo DEGESP não havendo a necessidade de incluir documento de homologação do estágio probatório;
7. Certidão ou Declaração de Voluntariado, por participação em atividade lúdica, voluntária sem remuneração ligada ao TJAP, por período ininterrupto mínimo de 06 (seis) meses: 0,2 (dois décimos) por certidão/declaração;

CAPITULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Após o prazo do envio, os documentos passarão por análise da comissão e estando de acordo com os critérios estipulados neste edital, terão os respectivos pontos homologados. Após a análise, será publicada a lista com os nomes dos servidores com maior pontuação, dentro do percentual de 10% de cada cargo, conforme o item 1.8 do capítulo I;
2. Os servidores constantes da relação mencionada no item anterior serão convocados a apresentar os documentos originais ao DEGESP em prazo a ser estipulado, para então, ter os pontos homologados definitivamente. O não atendimento a esse item dentro do prazo estipulado acarretará na perda da pontuação respectiva.
3. Os requerimentos deverão ser endereçados ao Departamento de Gestão de Pessoas, a quem compete apreciar e submeter à decisão da Presidência do TJAP;



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Departamento de Gestão de pessoas
Resolução nº 055/2005-TJAP

- 4- Os casos omissos serão decididos pelo DEGESP em conjunto com a Presidência do TJAP.

Macapá-AP, 25 de agosto de 2020.

Diego França da Silva
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

Rosilene Campos de Souza
Presidente da Comissão



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Departamento de Gestão de pessoas
Resolução nº 055/2005-TJAP

ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2020 - PROMOÇÃO FUNCIONAL - ANO BASE 2006

Cargo	ANALISTA JUDICIÁRIO
Vagas ocupadas no período	205
Aptos a concorrer	114
Vagas	21

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	REFERÊNCIA	EFETIVO EXERCÍCIO
1	3.867	ADAMOR GUEDES DA CONCEICAO	NS-20	18/05/1993
2	1.775	ADVALDO COSTA PESSOA	NS-13	05/05/1998
3	1.198	AGUINELO GALENO CARDOSO	NS-23	22/04/1992
4	3.697	ALDIR PELAES DOS REIS	NS-21	22/03/1993
5	6.203	ALEXANDRINA MARIA LOD	NS-19	22/08/1994
6	6.220	ALVINO BOUCINHA DA FONSECA	NS-24	25/08/1994
7	1.210	ANA LUCIA VASCONCELOS CORREA	NS-23	22/04/1992
8	3.484	ANTONIO CEZAR TEIXEIRA MENEZES	NS-23	21/09/1992
9	1.228	ARYADNA BORGES DA SILVA BORGES	NS-23	22/04/1992
10	3.387	BERENICE BATISTA DOS SANTOS	NS-01	10/08/1992
11	1.236	CARLOS ALBERTO SALES DE SOUSA	NS-22	22/04/1992
12	5.932	CARLOS DE OLIVEIRA	NS-20	19/05/1994
13	6.483	CARLOS JOSE DO SOCORRO GAMA	NS-18	07/11/1994
14	5.789	CARLOS JOSE OLIVEIRA SANTOS	NS-20	23/05/1994
15	1.244	CLAMY HORACIO OLIVEIRA BANDEIRA BARBOSA	NS-23	22/04/1992
16	5.541	CLEIDE MARIA SACRAMENTO DOS SANTOS	NS-21	10/11/1993
17	8.737	CONCEICAO DO CARMO MONTEIRO AZEVEDO	NS-19	05/02/1997
18	1.554	DALILA MARIA FERREIRA NERY FERRARO	NS-23	22/04/1992
19	10.316	DANNILO STELIO DE SOUZA DIAS	NS-11	01/09/1999
20	1.562	DARLENE CARDOSO SOARES	NS-23	22/04/1992
21	2.283	DILCINDO DE OLIVEIRA DA SILVA	NS-17	01/02/1995
22	1.252	EDENIVALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	NS-23	22/04/1992
23	5.843	EDSON SANTOS LIMA	NS-18	19/05/1994
24	3.786	EDSON WANDER DA SILVA ALVES	NS-20	26/03/1993
25	1.570	EDUARDO CELANO POSSAS	NS-21	22/04/1992
26	1.880	EGNALDO COSTA FELIX	NS-20	22/07/1994
27	3.654	ELCIO DE LEMOS BASTOS	NS-26	09/11/1992
28	8.540	ELKE BEZERRA DA CUNHA	NS-13	30/04/1998
29	353	ELOISA CARDOSO CORREIA	NS-29	03/03/1993
30	3.301	ENILDA SILVA DE SOUZA RAMOS	NS-23	07/08/1992
31	6.190	ERIVAN GOMES DA SILVA	NS-19	22/08/1994



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Departamento de Gestão de pessoas
Resolução nº 055/2005-TJAP

32	5.770	EUDE LUIZ CAMPOS FERREIRA	NS-10	27/03/1998
33	3.778	FRANCINETE CARDOSO NEVES	NS-24	15/03/1993
34	9.288	FRANCISCO DE ASSIS LEAL BARRETO	NS-14	23/10/1997
35	1.147	GERONIMO PEREIRA CARDOSO	NS-26	22/04/1992
36	1.279	HERLAN ANTONIO SOARES ALVES	NS-23	22/04/1992
37	7.188	IACI PINHEIRO MACEDO	NS-17	23/02/1996
38	2.925	IRANETE LIMA DE ARAUJO LACERDA	NS-23	26/04/1992
39	2.356	IVANILDO DUARTE DE JESUS	NS-17	20/03/1996
40	2.852	IZAURO ANTONIO SILVA DOS SANTOS	NS-23	22/04/1992
41	6.050	JOAO DORISMAR DA PAIXAO	NS-19	01/07/1994
42	3.298	JOCENILDA DOS SANTOS DIAS CUNHA	NS-23	10/08/1992
43	10.588	JONNHY BATISTA DE ARAUJO	NS-13	13/01/2000
44	2.380	JORGE DE ALMEIDA PINHEIRO	NS-17	20/05/1996
45	1.309	JOSE ANGELO VAZ	NS-23	22/04/1992
46	7.110	JOSE ANTONIO FLEXA PEREIRA	NS-17	22/11/1995
47	3.255	JOSE COLARES GHAMMACHI	NS-23	12/08/1992
48	5.207	JOSE EDMUNDO SILVA	NS-30	05/05/1993
49	10.294	JOSE GEMAQUE VALENTE DOS SANTOS	NS-11	20/09/1999
50	1.651	JOSE MARRA DE CASTRO NETO	NS-23	22/04/1992
51	1.660	JOSE PEDRO NETO	NS-23	22/04/1992
52	3.930	JOSIDELIA DIAS FERREIRA	NS-18	13/05/1993
53	1.287	KLEZER ANTONIO TENORIO PAIVA	NS-23	22/04/1992
54	8.702	LAILA HAGE DOS SANTOS CHAGAS	NS-21	03/02/1997
55	5.517	LUDINALDO ALVES AZEVEDO	NS-18	19/05/1994
56	1.155	LUIS AFONSO LOBATO OLIVEIRA	NS-26	22/04/1992
57	1.350	LUIZA DE MARILAC LEAO DUARTE	NS-23	22/04/1992
58	6.068	MANOEL AVELINO DA SILVA FILHO	NS-17	23/11/1995
59	6.114	MANOEL DE OLIVEIRA DA SILVA	NS-22	22/07/1994
60	3.565	MANOEL MARIA PEREIRA DE ARAUJO	NS-23	19/10/1992
61	3.344	MARCO ANTONIO TOCANTINS MELO	NS-22	12/08/1992
62	2.895	MARCOS CELSO AMARAL ALVES	NS-22	22/05/1992
63	6.009	MARCOS GUARINO DE MOURA	NS-20	23/05/1994
64	1.376	MARCOS ROGERIO DOS SANTOS ALMEIDA	NS-23	22/04/1992
65	8.630	MARIA AUXILIADORA SILVA	NS-16	27/12/1996
66	1.392	MARIA CLARA MENEZES OLIVEIRA	NS-23	22/04/1992
67	1.406	MARIA DARLENE COELHO BARBOSA	NS-23	01/06/1995
68	3.875	MARIA DE NAZARÉ GUEDES COELHO	NS-21	14/05/1993
69	1.678	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	NS-22	22/04/1992
70	1.422	MARIA DO SOCORRO GUEDES COELHO MARINHO	NS-23	22/04/1992
71	3.239	MARIA LESSENIR MONTEIRO ALVES	NS-23	06/08/1992



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Departamento de Gestão de pessoas
Resolução nº 055/2005-TJAP

72	3.280	MARIA LORENA ALFAIA DIAS	NS-22	10/08/1992
73	1.414	MARIA MARGARETH COUTINHO VIANNA CORREIA	NS-23	22/04/1992
74	477	MARICILDA NAZARE DAVID SIROTHEAU	NS-23	29/05/1992
75	3.085	MARICLEUMA BANHA CORREA ALVES	NS-23	04/06/1992
76	1.449	MARLUCIO DE SOUSA NASCIMENTO	NS-16	22/04/1992
77	1.465	MAURO JORGE BRANDÃO	NS-22	22/04/1992
78	1.473	NADIA SORANY DIAS	NS-23	22/04/1992
79	10.642	NAZARE SILVA DOS SANTOS	NS-14	01/03/2000
80	3.247	NELI RABELO DA ROCHA	NS-22	07/08/1992
81	5.460	NERI VIANA SAMPAIO	NS-21	04/11/1993
82	3.956	OZILDA SILVA NUNES	NS-19	13/05/1993
83	2.674	PAULO COSTA DOS SANTOS	NS-17	20/05/1996
84	5.860	PAULO DE TARSO DOS SANTOS DIAS	NS-19	20/05/1994
85	2.070	PAULO GOMES DE ANDRADE	NS-20	19/10/1994
86	1.163	PAULO JORGE BLANC DOS SANTOS	NS-26	22/04/1992
87	6.980	PEDRO CORREIA DA SILVA JUNIOR	NS-11	01/09/1999
88	6.181	PETRONIO DOS PASSOS GOMES	NS-19	22/08/1994
89	3.468	RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA VIDAL	NS-26	20/08/1992
90	7.501	RAIMUNDO EDISON DE ALMEIDA CHAVES	NS-17	24/04/1996
91	1.171	RAIMUNDO MENDONCA DE MOURA	NS-26	22/04/1992
92	1.481	RAIMUNDO NONATO TAVARES NUNES	NS-23	22/04/1992
93	1.031	REGIA CLAUDIA SILVA MOURA	NS-11	01/09/1999
94	2.690	REGINA DA SILVA MACEDO	NS-11	22/04/1992
95	3.573	RILDA DA GRACA LOBATO	NS-26	22/10/1992
96	2.704	RONALDO FERREIRA DUARTE	NS-17	22/04/1992
97	6.106	RONI VANDO DOS SANTOS RODRIGUES	NS-10	09/02/1998
98	10.600	ROSALIA DOS SANTOS RIBEIRO	NS-14	01/03/2000
99	7.072	ROSANIA PINHEIRO AZEVEDO DOS SANTOS	NS-17	20/05/1996
100	3.000	ROSINALDO DOS SANTOS GOMES	NS-30	02/06/1992
101	5.223	ROSINEI DA SILVA FACUNDES	NS-21	02/07/1993
102	5.215	RUI CARLOS DE LIMA LOBO	NS-21	03/06/1993
103	1.511	SANDOVAL JOSE ALMEIDA NETO	NS-23	22/04/1992
104	8.729	SEVERA ALDA DOS REIS PEGADO	NS-21	03/02/1997
105	6.831	SIMONE LEITE DE MENEZES	NS-23	01/06/1995
106	1.520	SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO	NS-23	22/04/1992
107	2.844	SONIA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA	NS-23	22/04/1992
108	3.590	SUZANA SANTOS DE SOUZA	NS-23	04/11/1992
109	5.851	SUZETE MACHADO SOUTO	NS-19	20/05/1994
110	1.740	UBIRACY MAGNO CORDEIRO	NS-23	22/04/1992
111	5.983	VALDIRENE ROCHA DA COSTA	NS-17	23/05/1994



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Departamento de Gestão de pessoas
Resolução nº 055/2005-TJAP

112	7.668	VINICIUS MACHADO SAMPAIO	NS-17	07/06/1996
113	1.767	WELLIGTON GATINHO RIBEIRO	NS-23	22/04/1992
114	6.572	WILSON DE OLIVEIRA DA SILVA	NS-19	20/01/1995

Cargo	TÉCNICO JUDICIÁRIO
Vagas ocupadas no período	281
Aptos a concorrer	151
Vagas	28

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	REFERÊNCIA	EFETIVO EXERCÍCIO
1	5.487	ADRIA MARCELI CASTRO PENAFORT	NM-23	03/11/1993
2	6.793	AILA MARIA DA SILVA	NM-24	05/06/1995
3	2.160	ANA ADELINA DE ALMEIDA CAMPELO	NM-24	22/04/1992
4	27	ANA CLAUDIA MELLO BRAZAO BORGES	NM-11	01/10/1999
5	2.178	ANA MARIA CARDOSO DOS SANTOS	NM-24	22/04/1992
6	7.056	ANDERSON OLIVEIRA VIEIRA	NM-19	24/11/1995
7	2.186	ANGELUS OLIVEIRA VIEIRA	NM-24	22/04/1992
8	5.894	ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA	NM-19	12/09/1996
9	9.199	ANTONIO RONALDO DE ALMEIDA NUNES	NM-08	21/08/1997
10	6.084	ARISTON DA SILVA OLIVEIRA	NM-22	17/06/1994
11	10.251	AUDEONY DE JESUS BARROS MONTEIRO	NM-11	01/09/1999
12	1.040	AUGUSTO CESAR ALBERTO NERI	NM-27	29/04/1992
13	2.224	AUGUSTO CEZAR PICANCO TEIXEIRA	NM-24	22/04/1992
14	5.495	BENEDITA GOMES DA SILVA	NM-23	03/11/1993
15	5.800	CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA	NM-22	19/05/1994
16	9.539	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALFAIA	NM-07	27/07/1998
17	10.235	CARLSON UCHOA PINTO	NM-21	29/06/1999
18	2.259	CELIO AUGUSTO VILHENA FARIAS	NM-24	22/04/1992
19	2.240	CELY CRISTINA ROCHA BRASIL	NM-22	22/04/1992
20	2.267	CLAUDIA JUVINA DA SILVA NEPOMUCENO	NM-24	22/04/1992
21	9.148	CLAUDIA MARIA DE PAULA MELO	NM-16	04/06/1997
22	2.275	CLAUDIA SOCORRO DOS REMEDIOS SILVA	NM-24	22/04/1992
23	3.190	CYRANETTE MIRANDA RIBEIRO CARDOSO	NM-24	04/08/1992
24	6.424	DALVA MARIA SILVA DE SOUZA	NM-18	31/10/1994
25	2.291	DORACY DA SILVA PELAES	NM-24	22/04/1992
26	2.305	EDINEIA ALVES DE CASTRO LOBATO	NM-24	22/04/1992
27	5.339	EDSON FERNANDES DE CARVALHO	NM-20	08/09/1993
28	8.621	EDUARDO MACIEL NUNES	NM-17	18/12/1996
29	5.584	EDVALDO EDSON COSTA DOS SANTOS	NM-23	01/12/1993
30	3.115	ELCIO JOSE DE SOUZA FERREIRA	NM-29	30/06/1992



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Departamento de Gestão de pessoas
Resolução nº 055/2005-TJAP

31	2.313	ELCY NUNES DO ROSARIO CARDOSO	NM-24	22/04/1992
32	2.321	ELIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	NM-24	22/04/1992
33	5.630	ELIANE HENRIQUE COSTA	NM-23	18/12/1993
34	2.933	ELIETE REIS DOS SANTOS	NM-24	26/04/1992
35	5.088	ELIZABETE BARROS VALES	NM-29	03/03/1993
36	10.359	ELIZETH RODRIGUES DA SILVA	NM-11	01/10/1999
37	7.358	ELVIS PRESLEI ALVES DA SILVA	NM-19	04/03/1996
38	10.758	ERASMO FERREIRA BARBOSA	NM-08	28/04/2000
39	2.330	ERMINIO VASCONCELOS CORREA	NM-23	22/04/1992
40	5.070	FERNANDO GOMES DOS SANTOS	NM-29	03/03/1993
41	6.513	FRANCISCO LUCIANO SOUSA DA SILVA	NM-22	23/11/1994
42	10.260	GILCILENE LEITE ANDRADE GALVÃO	NM-11	01/09/1999
43	6.815	HELIDA CORDEIRO PENNAFORT SANTOS	NM-20	05/06/1995
44	5.886	IUANNE MARY CASTILLO GURJAO FIGUEIREDO	NM-22	20/05/1994
45	3.212	JOÃO EVANGELISTA DA COSTA FILHO	NM-24	17/08/1992
46	2.364	JOAO JORGE SOARES	NM-24	22/04/1992
47	5.576	JOFRE BESSA RIBEIRO	NM-23	01/12/1993
48	3.549	JORGE DOS SANTOS PEREIRA	NM-24	22/10/1992
49	7.382	JOSÉ ADILSON DOS SANTOS PANTOJA	NM-19	05/03/1996
50	3.182	JOSE BENEDITO OLIVEIRA DE ANDRADE	NM-25	06/08/1992
51	1.007	JOSE CARLOS E SILVA PEDRADA	NM-24	22/04/1992
52	7.676	JOSE CASEMIRO DE SOUZA NETO	NM-19	01/07/1996
53	5.010	JOSE HAROLDO DA CRUZ	NM-29	03/03/1993
54	2.399	JOSE ITAMARACI MENDES DA ROCHA	NM-24	22/04/1992
55	1.074	JOSELIANE SANTOS ABRANTES SIMOES	NM-27	22/04/1992
56	3.042	JOSE MONTEIRO CANTIDIO	NM-29	02/06/1992
57	5.819	JOSE NILSON SANTOS CARDOSO	NM-22	19/05/1994
58	5.827	JOSE RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA	NM-20	19/05/1994
59	3.204	JOSE RICARDO CARDOSO GUEDES	NM-24	13/08/1992
60	7.129	JOSE ROBERTO DA COSTA BARBOSA	NM-19	23/11/1995
61	5.061	JOZINETE CORDEIRO TAVARES	NM-29	03/03/1993
62	3.018	JUCICELIA MARILIA NERY DE CASTRO	NM-29	02/06/1992
63	5.967	LAIRTES MARA BARRETO MOREIRA	NM-20	23/05/1994
64	2.410	LEILA MARCIA SOUSA MACHADO	NM-24	22/04/1992
65	10.286	LENILSON DOS SANTOS DA COSTA	NM-11	01/09/1999
66	7.870	LIANETTE ALENCAR RODRIGUES DE MOURA	NM-19	01/08/1996
67	7.374	LOURIVAL SILVA PIMENTEL	NM-23	05/03/1996
68	2.437	LUCIA HELENA AGUIAR DE CARVALHO BRANCO	NM-24	22/04/1992
69	5.592	LUCIENE APARECIDA DA COSTA PENIDO	NM-11	01/10/1999
70	5.452	LUELY UBAIARA RODRIGUES	NM-23	22/10/1993



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Departamento de Gestão de pessoas
Resolução nº 055/2005-TJAP

71	2.445	LUIS CARLOS MAIA CARDOZO	NM-24	22/04/1992
72	3.140	LUIZ SERGIO LIMA DA ROCHA	NM-24	13/08/1992
73	1.082	MANOEL AMBROSIO VAZ VIDAL	NM-27	22/04/1992
74	6.076	MANOEL ARIVALDO BORGES ARAUJO	NM-19	27/06/1994
75	5.142	MANOEL SALVADOR DE ARAUJO JUNIOR	NM-29	03/03/1993
76	5.924	MANOEL VIDAL PIRES DE VASCONCELOS	NM-16	19/05/1994
77	3.760	MARCELO MARINHO BRANCO	NM-28	13/05/1993
78	6.807	MARCIA MARIA CHAVES ROCHA	NM-24	05/06/1995
79	3.271	MARCIA REGINA VALE MEIRA	NM-24	05/08/1992
80	2.496	MARCOS AUGUSTO BARBOSA DA SILVA	NM-24	22/04/1992
81	5.649	MARCOS WAGNER QUEIROZ MENDES	NM-24	01/02/1994
82	1.090	MARIA DA CONCEICAO BRANCO DOS SANTOS OLIVEIRA	NM-27	22/04/1992
83	7.412	MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA AMANAJAS	NM-19	25/03/1996
84	5.134	MARIA DA CONCEICAO SILVA MEDEIROS	NM-29	03/03/1993
85	2.461	MARIA DAS GRACAS AMARAL DA COSTA	NM-24	22/04/1992
86	2.518	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO GAMA	NM-23	22/04/1992
87	5.355	MARIA DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA	NM-23	14/09/1993
88	7.773	MARIA DE LOURDES DA SILVA SIERRO	NM-19	16/08/1996
89	2.569	MARIA DE NAZARE PEREIRA DE SOUZA	NM-24	22/04/1992
90	5.908	MARIA DIVINA BARBOSA NASCIMENTO	NM-22	19/05/1994
91	2.577	MARIA DO SOCORRO SAMPAIO CANTUARIA OLIVEIRA	NM-24	22/04/1992
92	2.542	MARIA GORETE BESERRA LOIOLA	NM-24	29/04/1992
93	2.534	MARIA IRACEMA DE OLIVEIRA GALVAO DO CARMO	NM-24	22/04/1992
94	7.340	MARIA IZABEL ROSAL FEITOZA	NM-19	01/03/1996
95	2.550	MARIA JUCELY VILHENA ROCHA DO NASCIMENTO	NM-24	22/04/1992
96	2.585	MARIA TEREZA ALMEIDA SALVADOR	NM-24	22/04/1992
97	10.383	MARILDA AUZIER	NM-11	01/10/1999
98	5.126	MARINALVA DALMEIDA DIAS	NM-29	03/03/1993
99	7.706	MARISA TEREZINHA SALVADOR DO NASCIMENTO	NM-19	18/06/1996
100	337	MARLENE DE OLIVEIRA TAVORA	NM-28	03/03/1993
101	2.500	MARLY SANTOS DA COSTA	NM-24	22/04/1992
102	2.607	MARUCIA DA COSTA SILVA	NM-24	22/04/1992
103	9.334	MAX HERBERT PELAES DE AVIS	NM-16	05/01/1998
104	3.638	MOISES ARAUJO FERREIRA	NM-22	20/11/1992
105	5.410	MORGANHA DA SILVA VIEIRA	NM-23	06/10/1993
106	2.941	MOZANIEL BAHIA CUNHA	NM-24	26/04/1992
107	5.193	NANCY DA SILVA TEIXEIRA	NM-29	03/03/1993
108	2.615	NEUZELITA GALVAO RABELO	NM-24	22/04/1992
109	2.623	NILCE MARIA SILVA DE LIMA	NM-24	22/04/1992
110	2.631	NILTON PEREIRA VASCONCELOS	NM-24	22/04/1992



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Departamento de Gestão de pessoas
Resolução nº 055/2005-TJAP

111	2.640	OBERDAN SERRAO DE ALMEIDA	NM-24	22/04/1992
112	3.492	OLIVIO NUNES FERREIRA	NM-26	30/09/1992
113	3.034	ORLANDO SOUZA DE CAMPOS	NM-24	02/06/1992
114	5.258	OSVALDO VILHENA E SILVA	NM-23	01/09/1993
115	5.096	PAULO FERNANDO GUEDES COELHO	NM-29	03/03/1993
116	973	PEDRO LOBATO DA SILVA	NM-24	22/04/1992
117	6.416	RAIMUNDO CARLOS DA SILVA BARBOSA	NM-20	03/11/1994
118	230	RAIMUNDO JOSE SILVA	NM-24	22/04/1992
119	7.463	RAMIRO RAMOS QUADROS DA ROCHA	NM-11	01/10/1999
120	6.823	ROBERTO COELHO MESQUITA	NM-20	02/06/1995
121	5.150	ROSALBA SOARES ALVES	NM-29	03/03/1993
122	299	ROSELY DE ALBUQUERQUE BEZERRA	NM-20	15/03/1993
123	6.149	ROSEMARY FERNANDES DO NASCIMENTO PEREIRA	NM-22	22/07/1994
124	8.311	ROSIDETE DE VASCONCELOS SILVA	NM-19	30/09/1996
125	10.375	ROSILENE CAMPOS DE SOUZA	NM-11	01/10/1999
126	2.712	ROSILENE SOARES SANTOS	NM-24	22/04/1992
127	2.127	RUBENS DA SILVA RIBEIRO FILHO	NM-29	02/06/1992
128	2.720	RUI GONCALVES LIMA	NM-24	22/04/1992
129	2.135	SALOME ALMEIDA SALVADOR	NM-11	01/10/1999
130	5.320	SERGIO RODRIGUES DE ALMEIDA	NM-23	08/09/1993
131	2.763	SILVANA DA SILVA SACRAMENTO	NM-24	22/04/1992
132	3.425	SILVESTRE LAUTHARTE	NM-24	03/09/1992
133	10.391	SIRLEI KELLY PELAES DE AVIS DANTAS	NM-11	01/10/1999
134	2.771	SOLANGE MARIA VIEIRA DANTAS	NM-24	22/04/1992
135	2.780	SONIA MARIA BARBOSA DA COSTA	NM-24	22/04/1992
136	5.444	SONIA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO	NM-23	25/10/1993
137	2.798	STEVES RANGEL GALEAO	NM-24	22/04/1992
138	2.747	SUZIVALDO DE ALMEIDA MONTEIRO	NM-24	22/04/1992
139	2.801	TANIA MERCEDES COSTA PESSOA	NM-21	22/04/1992
140	3.166	VALDEMAR ARCELYNO DUARTE FILHO	NM-24	04/08/1992
141	1.104	VERIDIANO FERREIRA COLARES	NM-27	11/05/1992
142	2.984	WALMIR GOMES PEREIRA	NM-19	02/06/1992
143	2.828	WANDA MARIA DE SOUZA SOARES	NM-24	22/04/1992
144	2.836	WELLISON LUIS SANTOS DA SILVA	NM-24	22/04/1992
145	11.347	WILSON AGUIAR DA SILVA	NM-07	09/10/2001
146	3.263	WILSON SAMPAIO BATISTA	NM-24	05/08/1992
147	5.002	WILTON DE OLIVEIRA CALUF	NM-29	03/03/1993
148	3.158	ZAIRA PICANCO DA SILVA	NM-24	07/08/1992
149	5.304	ZARA NUBIA NASCIMENTO BARBOSA	NM-23	01/09/1993
150	2.810	ZELINA DA COSTA PEREIRA	NM-23	22/04/1992



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Departamento de Gestão de pessoas
Resolução nº 055/2005-TJAP

151	3.670	ZENEIDE PICANCO DA SILVA	NM-23	15/01/1993
-----	-------	--------------------------	-------	------------

Cargo	AUXILIAR JUDICIÁRIO
Vagas ocupadas no período	104
Aptos a concorrer	67
Vagas	10

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	REFERÊNCIA	EFETIVO EXERCÍCIO
1	10570	ADNA GURTYEV GOMES DE QUEIROZ*	NM-09	12/01/2000
2	7.447	ALDEMIRO DA SILVA COSTA	NM-16	22/03/1996
3	1.813	ALDENORA DAS NEVES ROSA BICETRE	NM-22	22/04/1992
4	1.830	ANA CREUZA DA SILVA CHARULA DE AZEVEDO	NM-22	22/04/1992
5	5.878	ANGELA MACIEL DOS SANTOS	NM-19	20/05/1994
6	5.940	ANGELA MARIA VIANA DOS SANTOS	NM-19	19/05/1994
7	1.791	ANTERO DA GAMA MACHADO	NM-22	22/04/1992
8	3.174	AROLDO PEREIRA BARRETO	NM-23	04/08/1992
9	1.848	AUREA CRISTINA BRITO BOTELHO	NE-10	22/04/1992
10	6.173	CLEIDE COSTA E SILVA CAVALCANTE	NM-19	08/08/1994
11	1.856	CRISTINA SOUZA BITENCOURT BRANDAO	NM-22	21/05/1992
12	1.015	DENISE ARAGAO FERREIRA DE ANDRADE	NM-24	22/04/1992
13	1.864	DOUGLAS SANTOS PICANCO	NM-22	22/04/1992
14	6.459	EDIVALDO DAS GRACAS LEITE	NM-23	17/10/1994
15	1.902	ENEIDA MARIA GALEAO QUINTAS	NM-22	22/04/1992
16	7.439	EUSAMI DE PAULA ARAUJO	NM-16	22/03/1996
17	1.910	FILOMENA PEREIRA DE OLIVEIRA DE SOUZA	NM-22	22/04/1992
18	5.835	FRANCISCO EUDES GOMES BARROS	NM-17	19/05/1994
19	1.953	GESSE CLEIDE SOUZA DA SILVA MONTEIRO	NM-22	22/04/1992
20	1.937	GILCICLEIA LEITE DE ANDRADE	NM-19	22/04/1992
21	1.929	GISELE BENJAMIM GOMES	NM-22	22/04/1992
22	1.945	GLAUCIA ZELI SILVA DO AMARAL	NM-22	22/04/1992
23	3.522	HELENILCE FERREIRA ALBUQUERQUE SOARES	NM-24	30/09/1992
24	7.366	HELOIZA RODRIGUES ALVES BRANDAO	NM-16	05/03/1996
25	6.246	HEMORGINO DOS SANTOS AMARAL	NM-20	26/08/1994
26	5.959	ISAURA BICHO DE MOURA	NM-19	23/05/1994
27	1.961	IVANNY MONTEIRO FILOCREÃO DA SILVA	NM-22	22/04/1992
28	3.905	IVONILSO LOPES DA SILVA	NM-14	26/05/1997
29	8.648	JOCINILDO BATISTA MOURA	NM-12	27/12/1996
30	5.029	JOSE CLEANTRO NOBRE	NM-23	02/03/1993
31	6.890	JOSE GILBERTO DIAS GOMES	NM-17	05/07/1995



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Departamento de Gestão de pessoas
Resolução nº 055/2005-TJAP

32	5.681	JOSE RICARDO DAMASCENO COSTA	NM-19	11/03/1994
33	6.971	JUDAS TADEU BORRALHO ALVES	NM-17	22/09/1995
34	1.996	JULIA BRASIL CORDEIRO	NM-22	22/04/1992
35	7.420	KATIA HARUMI DA SILVA SHIBAYAMA	NM-14	25/03/1996
36	7.242	LADILSON COSTA MOITA	NM-14	26/02/1996
37	5.673	LAURA TILZA GUERRA DE OLIVEIRA	NM-12	08/03/1994
38	6.530	LAURO BARBOSA DIAS	NM-22	07/12/1994
39	5.568	LUIS DORIVAL SILVA NEGRAO	NM-22	22/11/1993
40	6.696	LUIZ CARLOS DE ARAUJO BENTES	NM-17	23/03/1995
41	5.525	LUZINALDO ROBERTO MONÇÃO DOS SANTOS	NM-23	29/11/1993
42	914	MANSUETO BRAGA DOS SANTOS	NM-23	22/04/1992
43	5.614	MARCIA DA SILVA MOY	NM-20	03/12/1993
44	2.020	MARCIRIA HELENA BISPO CORREA	NM-22	22/04/1992
45	6.165	MARIA DAS GRACAS MATOS PARANHOS	NM-19	10/08/1994
46	5.231	MARIA DE FATIMA FREITAS	NM-23	01/09/1993
47	5.550	MARIA DE FATIMA SILVA BARBOSA	NM-23	25/11/1993
48	5.045	MARIA DE NAZARE LIRA DE PAIVA	NM-25	03/03/1993
49	2.046	MARIA DIVA MEDEIROS DO NASCIMENTO DA SILVA	NM-22	22/04/1992
50	2.038	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SIERRO	NM-22	22/04/1992
51	6.440	MAURO DE JESUS GONCALVES	NM-19	17/10/1994
52	2.062	NAZARE DOS SANTOS FURTADO	NM-22	22/04/1992
53	3.719	NECY NEVES MONTEIRO	NM-22	15/03/1993
54	7.226	PAULO GROTT	NM-16	14/02/1996
55	3.824	PAULO JOSE CORREA BELO	NM-22	24/03/1993
56	3.891	PAULO SERGIO COSTA DE SOUZA	NM-22	17/05/1993
57	1.023	RAIMUNDA DO CARMO PICANCO	NM-24	22/04/1992
58	5.037	RAIMUNDO ALMEIDA MONTEIRO	NM-23	03/03/1993
59	2.089	RAIMUNDO PEREIRA GAMA	NM-22	22/04/1992
60	7.757	ROMULO AUGUSTO GOMES DA SILVA	NM-16	19/08/1996
61	2.119	ROSEMEIRE SILVA MONTEIRO GOMES	NM-22	22/04/1992
62	949	SAMUEL DA SILVA SOUZA	NM-23	22/04/1992
63	8.869	SELMA MARIA DE SOUZA BARBOSA	NM-11	24/03/1997
64	2.976	SUANY GOMES DE OLIVEIRA	NM-22	02/06/1992
65	3.832	SUELI FERREIRA DE OLIVEIRA TELES	NM-20	26/03/1993
66	3.506	UANNE SULEY FERREIRA DE GOES OLIVEIRA	NM-24	28/09/1992
67	957	WALDENIR IBIAPINO DA SILVA	NM-23	22/04/1992

* Até 30/07/2009 a servidora ocupou o cargo de Auxiliar Judiciário



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Departamento de Gestão de pessoas
Resolução nº 055/2005-TJAP

Este curso foi utilizado em outra promoção. Se considerado para o certame 2006, estarão fora da contagem de pontos para os demais certames.
Haverá reprocessamento. Nada garante que continuará.